DECRETO Nº. 15.818/23

Altera o Decreto nº 15.695, de 30 de maio de 2023.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº. 14.695, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1°** Fica a instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público e do Processo Seletivo Público 2023, no âmbito do Município de Divinópolis, que, sob presidência do primeiro, será composta pelos seguintes membros:

I - Jeferson da Costa Silva – matrícula 9903655-7;

II - Lívia Ferreira – matrícula 9902350-8;

III - Sandra Rezende de Assis – matrícula 201999-2."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de agosto de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - EQW-ED3-V55-6N3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/08/2023 às 14:42:29

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 29/08/2023 às 15:09:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 29/08/2023 às 18:25:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 30/08/2023 às 18:55:57 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EQW ED3 V55 6N3